



Autógrafo de Lei Nº 007/2011

"Dispõe sobre a inclusão de aulas de canto, dança e teatro no currículo escolar"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no currículo escolar do Município aulas de canto, dança e teatro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2011.



Vagner Teodoro de Oliveira
Presidente